



FEDERAÇÃO AMAPAENSE DE FUTEBOL

FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL-CBF
FUNDADA EM 26 DE JUNHO DE 1945
CNPJ: 05.990.304/0001-67
FAFAMAPA.COM.BR



PORTARIA – 001/24 - FAF

Macapá, 24 de Janeiro de 2024.

O **Presidente da Federação Amapaense de Futebol**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias previstas no Art. 25 alíneas “l” e “m”;

CONSIDERANDO: que um dos filiados possa ter infringido o Estatuto Social da Federação Amapaense de Futebol, Estatuto da Confederação Brasileira de Futebol, normas da FIFA e apontamentos éticos;

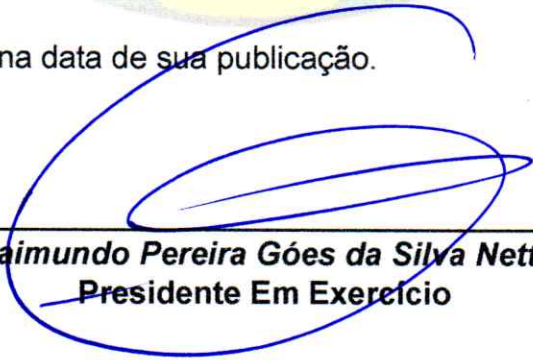
CONSIDERANDO: que é dever desta entidade zelar pelo fiel cumprimento de todas as normativas do futebol bem como do seu Estatuto Social;

CONSIDERANDO: que diante da possível gravidade dos fatos deve-se zelar pela imparcialidade e ampla defesa ao contraditório;

RESOLVE:

1. Instaurar uma **Comissão Disciplinar Independente**, com o único objetivo de analisar os fatos e adotar as medidas cabíveis em razão da conduta do filiado **SANTOS FUTEBOL CLUBE**.
2. Indicar como integrantes desta Comissão: **Lucas Thadeu de Aguiar Ottoni**; **Nikolas Salvador Bottós**; e **Bárbara Gomes Glória Petrucci Alves**, sendo esta a Presidente da Comissão;
3. A Comissão funcionará por 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período;
4. Os atos praticados pela Comissão poderão ocorrer de forma virtual e eletrônica.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Raimundo Pereira Góes da Silva Netto
Presidente Em Exercício